

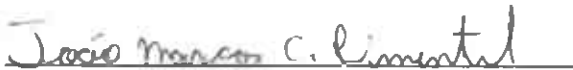


TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em 9 de Junho de 2026, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 045/2026, originário do Processo Administrativo nº 0107/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Silvino Rodrigues Costa na zona rural do Município de Esperantina – TO, com valor total estimado em R\$ 130.163,46 (cento e trinta mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0107/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	045/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVINO RODRIGUES COSTA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 130.163,46 (cento e trinta mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores

Esperantina - TO, 9 de Junho de 2026


João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025